



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 5771, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Projeto de Lei nº 15/2020

Autora: Vereador Lúcio Mauro Fonseca

*Denomina-se “Serra do Mar” a Rua 1 no Condomínio Residencial Bela Vista e dá outras providências.*

*Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI Nº 5771**

**Art. 1º** Fica denominada “Serra do Mar” a Rua 1 localizada no Condomínio Residencial Bela Vista.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 26 de agosto de 2020.**

Fernando Cid Diniz Borges  
**PREFEITO MUNICIPAL**